

CARTA COTAÇÃO Nº 299/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº 112/2021

DADOS DA PROPOSTA:

Descrição da Proposta:

AQUISIÇÃO MENSAL DE MATERIAL HOSPITALAR PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS NO HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO – HERSO – SANTA HELENA DE GOIÁS.

Prazo de Entrega	Forma de Pagamento	Condições de Pagamento	Período: Prazo de Pagamento
IMEDIATA	DEPÓSITO EM C/C OU BOLETO BANCÁRIO	A PRAZO	30 DIAS APÓS ENTREGA

CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES

COMPRADOR: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE – CNPJ Nº 18.176.322/0002-32

1 DA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇOS.

1.1 A proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias, sendo que poderá ser desconsiderada a proposta com prazo inferior.

1.2 As empresas deverão orçar os materiais / medicamentos de acordo com o solicitado/especificado. As exceções deverão ser informadas pela empresa. As propostas encaminhadas que divergirem em qualquer ponto do solicitado, nesta carta cotação, poderão ser desconsideradas.

1.3 As empresas deverão orçar os materiais / medicamentos de acordo com a quantidade solicitada, sendo que a quantidade poderá ser alterada para mais ou para menos, para adequação da quantidade com a embalagem/caixa fechada, orçada pela empresa proponente.

1.3.1 O IPGSE, poderá, após análise do certame, inabilitar as propostas que apresentarem embalagem com quantidade superior ou inferior à solicitada.

1.4 Quando houver empate de preços, o IPGSE aplicará os seguintes critérios para desempate: Qualidade; Faturamento Mínimo (quando o valor total dos itens para os quais as mesmas foram vencedoras não atingirem o faturamento mínimo estabelecido

pelas empresas); Preço (oportunizadas às empresas empatadas a apresentarem nova proposta de preço para desempate); Prazo de Entrega: Avaliação do Fornecedor no Ranking.

1.4.1 Esgotados todos os critérios de desempate, será adquirido quantidades iguais de cada empresa portadora do menor preço.

1.5 Os materiais / medicamentos descritos no Anexo I abaixo são destinados ao:

HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO – HERSO, COM INSCRIÇÃO NO CNPJ Nº 02.529.964/0014-71, LOCALIZADO NA RUA UIRAPURU, S/N – PARQUE RES. ISAURA, SANTA HELENA DE GOIÁS – GO, CEP: 75.920-000.

1.6 A Proposta de preços deverá ser apresentada em língua portuguesa (Brasil) e moeda nacional.

1.7 Informamos que a data de recebimento da proposta poderá ser prorrogada quando o processo não atingir o valor estimado do processo ou por conveniência do IPGSE. Nesse caso será divulgado apenas no site do IPGSE (www.ipgse.org.br) o novo prazo para o recebimento das propostas.

2 DAS EXIGÊNCIAS:

2.1 Para se habilitar à oferta de preço as empresas deverão apresentar:

- a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, mediante certidão conjunta de débitos relativos à tributos federais e dívida ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;
- c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual de Goiás, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos estaduais;
- d) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos municipais (nos casos em que a empresa faturar nota fiscal de serviços);
- e) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- f) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos municipais, no caso de obras e serviços;
- g) Prova de Regularidade com a Justiça do Trabalho.

2.1.1 Admitir-se-á como válida a Certidão Positiva com efeito de Negativa.

2.1.2 As certidões acima solicitadas serão exigidas também no ato do pagamento, correspondente à compra/contratação.

2.2 Na análise dos aspectos técnicos da proposta, emitirá parecer técnico habilitando ou desabilitando as propostas integral ou parcialmente, com fundamento na descrição da carta cotação, facultando-se quando necessário para subsidiar à análise, solicitar do proponente, informações complementares do bem ou serviço, amostras, rol de clientes e visita técnica.

2.2.1 Caso julgue necessário, o Setor de Compras poderá acionar os participantes para:

a) Solicitar amostra para testes, concedendo o prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos para o envio das amostras ao IPGSE (acompanhadas de nota fiscal de doação ou de amostra grátis, emitida em nome do HERSO (unidade hospitalar solicitante – item 1.5 da presente carta cotação), sob pena de inabilitação da empresa que não cumprir o prazo determinado.

a.1) Solicitar amostra para testes acompanhadas de Nota Fiscal de doação ou de amostra grátis, emitida em nome do HERSO (unidade hospitalar solicitante – item 1.5 da presente carta cotação) visando cadastrar a marca no banco de dados do IPGSE, para aquisições futuras.

b) Nos casos em que as amostras apresentadas forem aprovadas após o prazo estabelecido no item 2.2.1 letra "a", as empresas poderão fornecer para o IPGSE apenas aquisições futuras.

c) Solicitar informações complementares, concedendo o prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, sob pena de inabilitação da empresa que não cumprir o prazo determinado.

2.2.2 O IPGSE poderá solicitar às empresas participantes, por e-mail e desclassificar a empresa que não apresentar:

a) O Número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA, para cada item orçado de materiais médicos, materiais médico-hospitalares e equipamentos hospitalares.

2.2.3 Todos os materiais médicos deverão ter registro no Ministério da Saúde/ANVISA.

2.3 Todos os Produtos/Serviços deverão ser orçados com frete incluso, sendo este preferencialmente na Modalidade CIF.

2.4 O IPGSE poderá inabilitar empresa que exigir o valor de faturamento mínimo superior ao valor do material que a mesma foi vencedora.



2.5 O IPGSE a qualquer tempo poderá desclassificar a proposta ou desqualificar o proponente sem que a esse caiba direito de indenização, na hipótese de vir a tomar conhecimento de fato ou de circunstância que desabone sua idoneidade financeira ou técnica, ou ainda que comprometa sua capacidade de produção, relativo à entrega e qualidade dos produtos.

2.6 A Empresa que incorrer em reincidências de erros (cancelamento de entrega, orçamento com erros no valor, marca, apresentação, etc.) poderá ser inativada para participar de futuras compras do IPGSE.

2.7 A empresa deverá orçar os materiais / medicamentos, objeto desta carta cotação, com data de validade dos produtos mínima de 12 (doze) meses, sendo que as empresas poderão ser desclassificadas caso não atendam o solicitado.

2.8 Nos casos em que as empresas não informarem a data de validade (na plataforma APOIO COTAÇÕES site www.apoiocotacoes.com.br), o IPGSE considerará a validade mínima de 12 meses.

2.9 No momento da entrega dos materiais / medicamentos no HERSO, se for identificado que a validade é inferior ao solicitado, o material poderá ser devolvido e a empresa responsabilizará pela entrega de outra remessa de material, de acordo com os critérios solicitados.

3. DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

3.1 O recebimento dos produtos será realizado de segunda à sexta-feira **das 8hs às 12hs e das 13hs às 17:00 hs**, sendo que em caso de exceção, a critério do IPGSE, haverá autorização formal emitida pela diretoria da unidade hospitalar.

3.2 A empresa contratada deverá apresentar Nota Fiscal para cada entrega que for realizada de acordo com a ordem de compra ou contrato. Não será aceita Nota Fiscal de Consumidor.

4. DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será realizado em 30 (trinta) dias após a entrega da aquisição, através de depósito em conta, ou através de quitação de boleto bancário emitido pelo fornecedor. A conta bancária deverá ser informada no corpo da nota fiscal (dados bancários) referentes à empresa contratada.

4.2 O Pagamento será efetuado somente para o emissor da nota fiscal.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 As aquisições do IPGSE seguem seu regulamento de compras próprio, disponível no sítio eletrônico: www.ipgse.org.br e são correspondentes ao Contrato de Gestão nº 08/2021 – SES.

5.2 Esta Carta Cotação e seus anexos, quando existirem estarão disponíveis aos interessados no endereço eletrônico: www.ipgse.org.br, onde consta o número do processo de compras e da carta cotação equivalente.

OBSERVAÇÃO: Para esta cotação serão aceitos orçamentos e propostas somente através da PLATAFORMA ELETRÔNICA DE COMPRAS APOIO COTAÇÕES da Empresa Apoio Cotações Sistema de Informática S.A, CNPJ Nº 09.379.577/0001-20, no Site www.apoiocotacoes.com.br - Contato 19 3251-1220 ou 19 97170-7897, no período de 05 a 07 de outubro de 2021, até as 23:55h. Não serão aceitas propostas por E-mail ao IPGSE.

5.3 Em busca da economicidade, em suas compras/contratações o IPGSE poderá, durante as análises das propostas, convidar as empresas habilitadas a apresentarem novas propostas de preços, dando tratamento isonômico a todas as participantes.


5.4 Na Hipótese das negociações serem insatisfatórias, o IPGSE se reserva no direito de cancelar o presente procedimento de compras.

5.5 Telefone para contato:(64)3050-3275–e-mail:geovana.asscompras@ipgse.org.br.

5.6 A empresa deverá constar (obrigatoriamente) no corpo da Nota Fiscal o seguinte texto: “Esta despesa refere-se ao Contrato de Gestão nº 08/2021 – SES/GO”

ENDEREÇO PARA ENTREGA
HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO – HERSO. ENDEREÇO: AVENIDA UIRAPURU, S/N – PARQUE RES. ISAURA, SANTA HELENA DE GOIÁS – GO – CEP: 75.920-000

ENDEREÇO DE COBRANÇA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE. ENDEREÇO: R ISMAEL DIAS DO PRADO, QUADRA21 LOTE 05, N 14, PARQUE RESIDENCIAL ISAURA, SANTA HELENA DE GOIÁS –GO– CEP: 75.920-000 – FONE (64) 3050-3275



DADOS DO COMPRADOR

Denominação Social/CNPJ/Endereço	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE - CNPJ Nº 18.176.322/0002-52 ENDEREÇO: R ISMAEL DIAS DO PRADO, QUADRA21 LOTE 05, N 14, PARQUE RESIDENCIAL ISAURA – SANTA HELENA DE GOIÁS - GO.
Telefone	Fone (64) 3050-3275
Contato/E-mail:	Geovana.asscompras@ipgse.org.br

Santa Helena de Goiás, Goiás 20 de setembro de 2021

FABIO VILELA MATOS
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO



EDUARDO PEREIRA RIBEIRO
SUPERINTENDENTE GERAL



**CARTA COTAÇÃO Nº 299/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº 112/2021**

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Não serão aceitas propostas por E-mail, neste caso, assim os interessados deverão entrar em contato com a Plataforma APOIO COTAÇÕES e realizarem cadastro e procederem a apresentação da proposta, através do Site: www.apoiocotacoes.com.br.

Contato com a plataforma: 19 3251-1220 ou 19 97170-7897 no período de 05 a 07 de outubro de 2021.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA - PACOTE	UNIDADE	10
2	ADAPTADOR MAX ENPLUS PARA EQUIPO DE DIETA ENTERAL	UNIDADE	500
3	AGUA OXIGENADA 10V - FRASCO 100 ML	UNIDADE	120
4	AGULHA DE PUNÇÃO INTRAOSSEA INFANTIL 18GX10/75MM	UNIDADE	2
5	AGULHA DESCARTAVEL 25X7	UNIDADE	3000
6	AGULHA DESCARTAVEL 40X12	UNIDADE	25000
7	ALCOOL 70% - 1 LT	UNIDADE	180
8	ALCOOL 70% - 100ML (ALMOTOLIA)	UNIDADE	2010
9	ALGODAO HIDROFILO - ROLO 500G	UNIDADE	25
10	APARELHO P/ TRICOTOMIA DESCARTAVEL	UNIDADE	500
11	ATADURA ALGODAO ORTOPEDICA 10CM X 1M	UNIDADE	240
12	ATADURA ALGODAO ORTOPEDICO 15CM X 1M	UNIDADE	420
13	ATADURA CREPE NAO ESTERIL 10CM 13 FIOS 1,8M	UNIDADE	1000
14	ATADURA CREPE NAO ESTERIL 15CMX1,8M 13 FIOS	UNIDADE	3800
15	ATADURA GESSADA 15CM X 3M - ROLO	UNIDADE	140
16	ATADURA GESSADA DE 10 CMX3 - ROLO	UNIDADE	180

17	ATADURA GESSADA RAPIDA 20CM X 4M -ROLO	UNIDADE	180
18	ATTEST LEITURA RÁPIDA 1292 (INDICADOR BIOLÓGICO - 3 HS) - AMPOLA	UNIDADE	150
19	AVENTAL CIRURGICO SMS ULTRA G	UNIDADE	20
20	AVENTAL DESCARTAVEL TNT MANGA LONGA GRAMATURA MAIOR OU IGUAL A 40 - PACOTE C/ 10 UNIDADE	PACOTE	300
21	AVENTAL IMPERMEAVEL C/ MANGA GRAMATURA MAIOR OU IGUAL A 40	UNIDADE	100
22	CAMPO CIRURGICO DE MESA AUXILIAR - TAMANHO 1,30 X 2,20	UNIDADE	200
23	CANULA DE GUEDEL DESCARTÁVEL EM PVC Nº 2	UNIDADE	10
24	CANULA DE GUEDEL DESCARTÁVEL EM PVC Nº 4	UNIDADE	10
25	CANULA DE GUEDEL DESCARTÁVEL EM PVC Nº 5	UNIDADE	10
26	CANULA DE CARLENS PVC DUPLO LUMEN C/ CUFF CARINAL 37 DIREITA	UNIDADE	1
27	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA CROMADA Nº 06	UNIDADE	5
28	CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALAO Nº 8,0	UNIDADE	30
29	CAPA DE MICROSCOPIO PARA CIRURGIA ENVELOPADA ESTERIL 12,5CM	UNIDADE	36
30	CATETER FOGARTY 3 FR	UNIDADE	5
31	CATETER INTRAVENOSO 16G	UNIDADE	200
32	CATETER INTRAVENOSO 20G	UNIDADE	600
33	CATETER INTRAVENOSO 24G	UNIDADE	800
34	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 18	UNIDADE	1000
35	CIRCUITO CPAP P OXIGENOTER CANULA NASAL Nº01(1000 A 1250G) - CONJUNTO	UNIDADE	2
36	CIRCUITO PCPAP P OXIGENOTER CANULA NASAL Nº02(1000 A 2000G) - CONJUNTO	UNIDADE	2
37	CLIP PARA FECHAMENTO DE BOLSA DE COLOSTOMIA	UNIDADE	200
38	CLOREXIDINA SOLUCAO ALCOOLICA A 1% - FRASCO 100ML	UNIDADE	800
39	CLOREXIDINA SOLUCAO DEGERMANTE 0,5% - FRASCO 100ML	UNIDADE	200
40	COLAR CERVICAL EM PVC RIGIDO TAM. PEQUENO REG MS	UNIDADE	6
41	COLCHÃO HOSPITALAR IMPERMEÁVEL SOLTEIRO D33 188X88X10CM	UNIDADE	10
42	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO NAO ESTERIL 2000ML	UNIDADE	2200
43	COMPRESSA 7,5 X 7,5CM ESTERIL C/ 13 FIOS BRANCA - PACOTE C/ 10 UNIDADE	PACOTE	8400
44	DETERGENTE MULTIENZIMAS (ACIMA 5 ENZIMAS) 5000ML	UNIDADE	20
45	DETERGENTE NEUTRO HOSPITALAR P/ LIMPEZA MANUAL PRONTO USO - 1 LT	UNIDADE	48
46	ELETRODO DESC.MONIT.CARDIACA ADULTO	UNIDADE	6000

47	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL UNIVERSAL GAVITRACIONAL	UNIDADE	300
48	EQUIPO MACRO C/ INJ. LAT. LUER SLIP	UNIDADE	2000
49	EQUIPO MULTIVIAS C/ CLAMP 2 VIAS	UNIDADE	800
50	ESCOVA DENTAL ADULTO	UNIDADE	100
51	ESCOVA DE HIGIENIZAÇÃO DE COLONOSCÓPIO 5MMX20MMX2300MM	UNIDADE	6
52	ESCOVA P/ DEGERMAÇÃO DAS MAOS C/ CLOREXIDINA	UNIDADE	540
53	ESPARADRAPO 100% ALGODAO 10CM X 4,5M - ROLO	UNIDADE	350
54	ESPARADRAPO HIPOALERGICO MICROPORE 50MMX10M - ROLO	UNIDADE	100
55	FRASCO DE POLICARBONETO SEM VACUÔMETRO 500ML	UNIDADE	25
56	FAIXA SMARCH Nº12	UNIDADE	20
57	FAIXA SMARCH Nº8	UNIDADE	20
58	FIO GUIA DE INTUBAÇÃO 4,7MM (14FR)	UNIDADE	5
59	FIXADOR DE CATETER ESTERIL PARA ACESSO PERIFERICO 5CMX7,4CM	UNIDADE	3000
60	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL G	UNIDADE	1600
61	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL XG	UNIDADE	3500
62	FRASCO P/ DIETAS ENTERAIS 300 ML	UNIDADE	450
63	FRASCO P/ DIETAS ENTERAIS 500 ML	UNIDADE	450
64	GEL P/ ECG C/ ALTA CONDUTIVIDADE HIDROSSOLUVEL 100ML - FRASCO	UNIDADE	6
65	INTEGRADOR QUIMICO INTERNO CLASSE 5 - CONTRATO - PACOTE C/ 250	UNIDADE	500
66	INTRODUTOR PERCUTÂNEO PARA CATETER - ADULTO 5FR (10 CM)	UNIDADE	2
67	INTRODUTOR PERCUTÂNEO PARA CATETER - ADULTO 6FR (10 CM)	UNIDADE	2
68	INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO 120 X 120 CM GR.40 SMS - ROLO	UNIDADE	3000
69	INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO 140 X 140 CM GR.40 SMS - ROLO	UNIDADE	2500
70	KIT CIRURGICO SMS UNIVERSAL I - HURSO	UNIDADE	10
71	KIT CATETER VENOSO CENTRAL 14GA X 20CM ADULTO MONO LUMEN	UNIDADE	10
72	KIT DRENAGEM TORAXICA 3 VIAS 2000ML DRENO 28FR	UNIDADE	5
73	LAMINA DESC. PARA TRICOTOMIZADOR ELETRICO (MODELO 9661L)	UNIDADE	100
74	LAMINA DE BISTURI Nº 15	UNIDADE	200
75	LAMINA DE BISTURI Nº 21 ESTERIL	UNIDADE	100
76	LAMINA DE BISTURI Nº 23 ESTERIL	UNIDADE	500
77	LANCETA DESCARTAVEL C/RETRACAO AUTOMAT. DISP.SEG.	UNIDADE	4000

78	LUVA CIRURGICA Nº 7,0 ESTERIL - PAR	PAR	700
79	LUVA CIRURGICA Nº 7,5 ESTERIL - PAR	PAR	1500
80	LUVA DE PROCEDIMENTO P NAO ESTERIL - CAIXA C/ 100	CAIXA	600
81	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 08 CM - ROLO	UNIDADE	10
82	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 12CM 100% ALGODAO - ROLO	UNIDADE	10
83	MASCARA CIRURGICA TRIPLA COM ELASTICO DESC (NP)	UNIDADE	15000
84	MEMBRANA PARA VENTILADOR MECANICO (DIAFRAGMA DA VÁLVULA DE EXALAÇÃO) - MODELO VYAIENMEDICAL - IX5	UNIDADE	30
85	PULSEIRA IDENTIFICACAO ADULTO BRANCA - ANT ALERG ANT BACTER	UNIDADE	600
86	RASPADOR LINGUAL/LIMPADOR LINGUAL - DESCARTÁVEL PLASTICO QUADRADO COM CABO	UNIDADE	50
87	SABONETE GLICERINADO EM BARRA 15G	UNIDADE	300
88	SERINGA DESC.1ML C/AG 13X0.3MM P/ INSULINA	UNIDADE	3000
89	SERINGA DESC. 10ML S/ AGULHA LUER LOCK (ROSCA)	UNIDADE	15000
90	SERINGA DESC. 20ML S/ AGULHA LUER SLIP (LISA)	UNIDADE	9000
91	SERINGA DESC. 60ML C/ BICO CATETER S/ AGULHA	UNIDADE	200
92	SERINGA DESC. 60ML S/ AGULHA LUER LOCK (ROSCA) P/ BOMBA INF.	UNIDADE	300
93	SERINGA DESCARTAVEL 03ML S/ AGULHA (ROSCA)	UNIDADE	2000
94	SONDA ALIM. ENTERAL Nº8 POLIURETANO INF.	UNIDADE	10
95	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N 06	UNIDADE	500
96	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N 08	UNIDADE	300
97	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N 14	UNIDADE	1600
98	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONIZ. 2 VIAS Nº 10	UNIDADE	10
99	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONIZ. 2 VIAS Nº 12	UNIDADE	10
100	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONIZ. 2 VIAS Nº 14	UNIDADE	20
101	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONIZ. 2 VIAS Nº 16	UNIDADE	100
102	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONIZ. 2 VIAS Nº 18	UNIDADE	60
103	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONIZ. 2 VIAS Nº 20	UNIDADE	100
104	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONIZ. 2 VIAS Nº 22	UNIDADE	100
105	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONIZ. 3 VIAS Nº 20	UNIDADE	50
106	SONDA FOLEY 3V NR18 C/ BALAO	UNIDADE	10
107	SONDA NASOGASTRICA LONGA PVC SILICONIZ. Nº 08	UNIDADE	50

108	SONDA NASOGASTRICA LONGA PVC SILICONIZ. Nº 10	UNIDADE	50
109	SONDA NASOGASTRICA LONGA PVC SILICONIZ. Nº 16	UNIDADE	200
110	SONDA NASOGASTRICA LONGA PVC SILICONIZ. Nº 18	UNIDADE	200
111	SONDA URETRAL PVC SILICONIZADO Nº 04	UNIDADE	50
112	TELA INORGANICA DE POLIPROPILENO APROX. 30,5X30,5CM	UNIDADE	2
113	TESTE AUTOCLAVE TIPO BOWIE DICK - PACOTE	UNIDADE	100
114	TIRA TESTE P/ DETERMINACAO GLICOSE NO SANGUE	UNIDADE	10000
115	TORNEIRA 3 VIAS C/ UMA CONEXAO LUER LOCK / LUER SLICK	UNIDADE	1000
116	TOUCA CIRURGICA DESC. BRANCA C/ ELASTICO - PACOTE C/ 100 UNIDADE	UNIDADE	200
117	VASELINA LIQUIDA - FRASCO 100ML	UNIDADE	12

FABIO VILELA MATOS
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO



EDUARDO PEREIRA RIBEIRO
SUPERINTENDENTE GERAL